



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS - DR.7
Av. Rui Barbosa, 2325 - CEP. 19.816-000 - ASSIS/SP
FONE (18) 3322-4133* - FAX 3322-4035
E-MAIL - der-dr7@der.sp.gov.br

DER

Assis, 09 de maio de 2002.

OFC-DR7-350/2002.

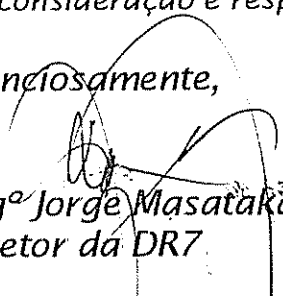
Senhor Presidente:

Tendo em vista o Ofício n° 039/2002-02.05.2002, que Vossa Excelência dirigiu a esta Divisão Regional, inerente ao Requerimento n° 023/2002, de autoria dos Vereadores Adão Alves de Oliveira Filho e Ennio Roberto Fonseca, esclarecemos que a sinalização reivindicada não é da competência do Departamento e sim encargo municipal, por se tratar, no caso, de rodovia da malha rodoviária municipal, isto é, vicinal PLN-030.

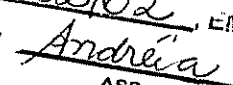
Dessa forma, a reivindicação deverá ser formulada ao Executivo Municipal a quem compete a conservação, manutenção e sinalização dessa rodovia vicinal.

Na oportunidade expressamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,


Engº Jorge Masataka Mori
Diretor da DR7

Ao Excelentíssimo Senhor
Márcio Miguel de Carvalho
MD. Presidente da Câmara Municipal de
Platina - SP

PROTOCOLADO NA CÂMARA MUNICIPAL
DE PLATINA, SOB N° 082/02, EM
16/05/2002 
ASS.